ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DO VEREADOR AMIRALDO PEREIRA DA COSTA - MDB
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
Gabinete 16: E-mail: amiraldo.pereira@outlook.com
Site: www.ale.am.gov.br/manacapuru - E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com - camara@manacapuru.am.leg.br

INDICAÇÃO N° 425/2025.

AUTOR: AMIRALDO PEREIRA DA COSTA

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU – **VALCILÉIA FLORES MACIEL**, COM CÓPIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **JOSÉ CARLOS COSTA AMARAL**, COM CÓPIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO – **ALEXANDRE FERREIRA DE QUEIROZ SUGERINDO**, FILAS PRIORITÁRIAS PARA PESSOAS IDOSAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E UM ACOMPANHANTE PARA ENTRADA EM EVENTOS REALIZADOS DENTRO DO PARQUE DO INGÁ (CIRANDÓDROMO), EM MANACAPURU.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras:

Encaminho esta indicação por meio deste documento, a concessão de acesso prioritário nas filas de entrada de eventos culturais para pessoas que se enquadram na condição de pessoa idosa e pessoas com deficiência, conforme previsto no Estatuto da Pessoa Idosa (Lei n° 10.741/2003) e na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei n° 13.146/2015).

As pessoas nas condições de mobilidade reduzida, com necessidade de apoio constante e outras deficiências, justifica a necessidade de acesso facilitado e preferencial, a fim de garantir sua dignidade, segurança e pleno exercício do direito á participação em atividades culturais.

Além disso, é fundamental a autorização da entrada conjunta do acompanhante, que desempenha papel essencial no apoio físico, na comunicação ou no cuidado direto da pessoa, assegurando sua integridade e bem-estar durante o evento.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 01 de Agosto de 2025.

AMIRALDO PEREIRA DA COSTA
Vereador - MDB